



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 01/CE/CONSC-ER/UFGS/2025

Alterado pelo Edital Nº 02/CE/CONSC-ER/UFGS/2025

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE
ACADÊMICA NO CONSELHO DE CAMPUS ERECHIM**

A Comissão Eleitoral (CE), homologada pela Resolução Nº 251/CONSC-ER/UFGS/2025, de 27 de maio de 2025, para cumprir as atribuições previstas na Resolução Nº 42/CONSC-ER/UFGS/2016, de 16 de dezembro de 2016, torna públicas as regras do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho de Campus Erechim (CONSC-ER) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), para o mandato 2025/2027, conforme a seguir especificado:

1 DO PROCESSO ELEITORAL

1.1 O processo eleitoral basear-se-á na Resolução Nº 42/CONSC-ER/UFGS/2016.

1.2 Serão escolhidos neste processo os conselheiros que ocuparão os assentos explicitados no estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Resolução Nº 31/2015-CONSUNI, Art. 24, incisos VI, VII e VIII, cuja proporcionalidade foi definida por meio da Resolução Nº 49/CONSC-ER/UFGS/2021.

1.3 Conforme Art. 12 da Resolução Nº 42/CONSC-ER/UFGS/2016, serão considerados na constituição do cadastro eleitoral, os servidores docentes integrantes da carreira do magistério superior, em efetivo exercício, regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFGS até a data definida no calendário eleitoral, sendo vedado o cadastro eleitoral de professores substitutos; os servidores técnico-administrativos em educação integrantes da carreira, em efetivo exercício, regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFGS até a data definida no calendário eleitoral; bem como, os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação *stricto sensu* da UFGS constantes, respectivamente, do cadastro da Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação e do cadastro da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **até a data limite de 10 de junho de 2025.**

1.4 Considerando o Art. 14 da Resolução Nº 42/CONSC-ER/UFGS/2016, o membro da comunidade acadêmica que integrar mais de um segmento deverá formalizar opção de segmento para fins de cadastro eleitoral através do preenchimento do formulário para “Opção de segmento universitário pelos eleitores” (<https://forms.gle/VuaRfyiDS9RswHGA9>), **até a data limite de 10 de junho de 2025.**

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	04/06/2025
Inscrição de chapas — realizada exclusivamente de forma online via	04 a 10/06/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Google Forms (https://forms.gle/uTo4ApU3z5j12Xyb7)	
Data limite do cadastro eleitoral	10/06/2025
Divulgação das chapas inscritas	11/06/2025
Impugnação de chapas (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Impugnação de chapas”)	12/06/2025
Homologação provisória das chapas inscritas	13/06/2025
Data limite para opção de segmento universitário pelos eleitores — realizada exclusivamente de forma online via Google Forms (https://forms.gle/VuaRfyiDS9RswHGA9)	13/06/2025
Período para recursos de chapas impugnadas (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Recurso de chapa impugnada”)	16/06/2025
Divulgação do cadastro eleitoral	16/06/2025
Homologação final das chapas	17/06/2025
Período para impugnação do cadastro eleitoral (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Impugnação do cadastro eleitoral”)	17 a 20/06/2025
Período de divulgação das candidaturas	18 a 30/06/2025
Homologação final do cadastro eleitoral	24/06/2025
Eleição — realizada exclusivamente de forma online via SIGEleição (https://sigeleicao.uffs.edu.br/sigeleicao)	01 e 02/07/2025
Divulgação provisória dos resultados	03/07/2025
Recursos sobre os resultados provisórios da eleição (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Recurso sobre os resultados provisórios da eleição”)	04/07/2025
Publicação oficial dos resultados pela CE e encaminhamento ao CONSC-ER para homologação	07/07/2025

Etapas	Datas
Publicação do edital	04/06/2025
Inscrição de chapas – realizada exclusivamente de forma online via Google Forms (https://forms.gle/uTo4ApU3z5j12Xyb7)	04 a 16/06/2025
Data limite do cadastro eleitoral	10/06/2025
Divulgação das chapas inscritas	17/06/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Impugnação de chapas (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Impugnação de chapas”)	18/06/2025
Homologação provisória das chapas inscritas	23/06/2025
Data limite para opção de segmento universitário pelos eleitores – realizada exclusivamente de forma online via Google Forms (https://forms.gle/VuaRfyiDS9RswHGA9)	13/06/2025
Período para recursos de chapas impugnadas (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Recurso de chapa impugnada”)	24/06/2025
Divulgação do cadastro eleitoral	24/06/2025
Homologação final das chapas	25/06/2025
Período para impugnação do cadastro eleitoral (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Impugnação do cadastro eleitoral”)	25 a 26/06/2025
Período de divulgação das candidaturas	26 a 30/06/2025
Homologação final do cadastro eleitoral	27/06/2025
Eleição – realizada exclusivamente de forma online via SIGEleição (https://sigeleicao.uffs.edu.br/sigeleicao)	01 e 02/07/2025
Divulgação provisória dos resultados	03/07/2025
Recursos sobre os resultados provisórios da eleição (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Recurso sobre os resultados provisórios da eleição”)	04/07/2025
Publicação oficial dos resultados pela CE e encaminhamento ao CONSC-ER para homologação	07/07/2025

Alterado pelo Edital Nº 02/CE/CONSC-ER/UFGS/2025

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O contato com a CE para esclarecimento de dúvidas deverá ser realizado através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela CE.

Erechim/RS, 04 de junho de 2025.

DOUGLAS SANTOS ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral